




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
17 / 03 / 26
AS 15:20 Horas
Ass: 

Departamento Legislativo - 18 mar 2026 09:08

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA,
DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2026

AUTOR: VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP)

VOTO DO RELATOR: SIDINEI DA SILVA (PSDB) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR SIDNEI POSTAL (PL): SEGUE VOTO DO RELATOR
VEREADOR JOEL BOLSONARO (PL): SEGUE VOTO DO RELATOR
VEREADOR VOLNEI CHRISTOFOLLI (PP): SEGUE VOTO DO RELATOR
VEREADOR VOLMAR GIORNADANI (REPUBLICANO): SEGUE VOTO DO RELATOR

Com 05(cinco) votos Favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 27/2026, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos dezessete de março de dois mil e vinte e seis.

Vereador THIAGO FABRIS (PP)

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 34/2026

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 27/2026

VEREADOR RELATOR: SIDINEI DA SILVA

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 04/03/2026

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – MANDATO 2025/2028 – PREFEITO

EMENTA: Denomina Via Pública: ALAMEDA ENGENHEIRO EDMAR MATTEVI.

O Vereador Sidinei da Silva (PSDB), relator do Projeto de Lei nº 27/2026, emite o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei, visa a denominação de via pública, a fim de que passe a se denominar de “Alameda Engenheiro Edmar Mattevi” a rua “E” do Loteamento Reserva das Araucárias, no Bairro Santo Antão, nesta cidade.

O Nobre Edil apresenta a justificativa e histórico: Edmar Mattevi nasceu em 25 de dezembro de 1948, filho de Cirillo Guido Mattevi e Esthela Casagrande Mattevi, sendo o mais novo dos quatro filhos do casal. Estudou em Bento Gonçalves até o segundo grau, quando se mudou para Pelotas, onde cursou Engenharia Civil, formando-se no ano de 1976.

A engenharia foi a profissão que veio a orientar sua trajetória ao longo da vida. Em março de 1977, Edmar ingressou, como Engenheiro Civil concursado, no Município de Bento Gonçalves. Em 12 de dezembro do mesmo ano, contraiu matrimônio com Sheila Maria Caron, que passou a adotar o nome de Sheila Maria Caron Mattevi. Após o casamento, o casal deixou residência em Bento Gonçalves.

Na Prefeitura, atuou junto à Secretaria de Obras Públicas e Viação por vários anos, tendo participado da execução de inúmeras obras importantes para o Município. No final de sua carreira, desempenhava suas funções no setor de licitações, onde se aposentou no ano de 2009.

Edmar, ou simplesmente “Pigmeu”, como era conhecido por todos, sempre foi reconhecido por colegas e amigos como exemplo de competência e honestidade ao longo de toda a sua vida pessoal e profissional. Faleceu em 13 de setembro de 2010, em decorrência de câncer de esôfago.

A proposição de denominação da rua "E" do loteamento Reserva das Araucárias-a qual em breve, será via de acesso a um condomínio horizontal de lotes na cidade vizinha de Garibaldi-com o nome de Alameda Engenheiro Edmar Mattevi constitui medida de justo reconhecimento e de preservação da memória histórica de um cidadão que teve relevante contribuição para o desenvolvimento do Município de Bento Gonçalves, em especial junto à Secretária de Obras, onde teve atuação marcante.

Preliminarmente, o Projeto de Lei em comento, atende aos requisitos formais pertinentes à legislação vigente, eis que vem acompanhado, dentre outros documentos, da Certidão emitida pelo IPURB – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano que atesta que o logradouro apontado não possui denominação e que o nome proposto, neste Projeto de Lei, não nomina nenhuma outra via ou obra pública do Município.

Alerta-se, que na redação final deverá ser complementada a ementa, indicando de forma concisa o objeto da lei, atendendo o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que “Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona”.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Portanto, sob a ótica desta Comissão, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezessete de março de dois mil e vinte e seis.

Vereador **Sidinei da Silva** – PSDB
Relator do Projeto de Lei 27/2026